ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 10:58 hs
DATA: 25/09/25
Assinatura

Projeto de Lei nº 078/2025

Autora: Vereadora Professora Elenjusse Martins

Institui a Política Municipal de Bem-Estar, Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação no âmbito do Município de Canaã dos Carajás - PA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, a Política Municipal de Bem-Estar, Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, com a finalidade de promover condições adequadas de trabalho, saúde física e mental, valorização profissional e reconhecimento social dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino.

Art. 2º - São objetivos da Política Municipal de Bem-Estar, Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação:

I – Garantir condições de trabalho seguras, saudáveis e adequadas;

II – Promover ações de saúde física, mental e emocional voltadas aos profissionais da educação;

III – Incentivar a formação continuada, desenvolvimento de carreira e reconhecimento profissional;

IV – Fomentar programas de prevenção e acompanhamento de doenças relacionadas ao trabalho;

V – Implementar ações de valorização social e cultural dos profissionais da educação;

VI – Estimular o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;

VII – Assegurar canais de escuta e participação de profissionais da educação na construção das políticas públicas municipais.

Art. 3º - A Política será norteada pelas seguintes diretrizes:

I – Promoção da saúde integral e qualidade de vida;

II – Prevenção e combate ao assédio moral e à violência no ambiente escolar;

III – Incentivo à prática de atividades físicas, culturais e recreativas;

IV – Implantação de programas de apoio psicossocial;

V – Reconhecimento por mérito, inovação pedagógica e dedicação;

VI – Integração intersetorial entre educação, saúde e assistência socia;

VII – Gestão democrática, com participação representativa dos profissionais da educação.

Art. 4º - Para a execução desta Política, o Poder Executivo poderá:

I – Firmar parcerias com instituições de ensino superior, sindicatos, conselhos de classe e entidades representativas;

II – Disponibilizar acompanhamento médico, psicológico e nutricional aos professores;

III – Desenvolver campanhas educativas e de prevenção;

IV – Criar premiações, certificados ou incentivos voltados ao reconhecimento dos profissionais;

V – Instituir programas de capacitação permanente.

Art. 5º - O Poder Executivo, por ato normativo próprio, poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 6º - A execução do presente projeto não cria novas despesas, devendo o Executivo utilizar a estrutura já existente.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 10:58 hs
DATA 25/09/25
Assinatura

Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 10:58 h
DATA: 25/09/25
Assinatura

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo instituir a Política Municipal de Bem-Estar, Saúde, Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, reconhecendo a relevância estratégica desses trabalhadores para o desenvolvimento social, humano e econômico de Canaã dos Carajás.

É consenso que a qualidade da educação pública depende, em grande medida, das condições de trabalho oferecidas aos seus profissionais. O cenário atual evidencia desafios como sobrecarga laboral, estresse, adoecimento físico e mental, além da carência de programas contínuos de valorização profissional. Tais fatores impactam diretamente na motivação, no desempenho pedagógico e, consequentemente, na aprendizagem dos estudantes.

Diversos estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização Mundial da Saúde (OMS) e de entidades nacionais como o Conselho Nacional de Educação (CNE) demonstram que políticas voltadas à saúde ocupacional e à valorização dos profissionais da educação não apenas reduzem índices de afastamento e adoecimento, como também elevam os níveis de engajamento, inovação pedagógica e qualidade do ensino.

Ao propor esta política, o Município busca:

- promover ambientes escolares mais seguros, acolhedores e saudáveis, prevenindo doenças relacionadas ao trabalho;
- oferecer apoio psicossocial e acompanhamento em saúde física e mental, reconhecendo os impactos emocionais da profissão;
- implementar ações de valorização profissional, como formação continuada, programas de reconhecimento e incentivo ao mérito;
- estimular equilíbrio entre vida pessoal e profissional, contribuindo para relações laborais mais justas e humanizadas.

Trata-se, portanto, de um investimento não apenas nos servidores da educação, mas em toda a comunidade escolar, uma vez que profissionais valorizados, saudáveis e motivados refletem diretamente na melhoria dos indicadores educacionais, no fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento de cidadãos mais críticos e preparados.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Dessa forma, esta iniciativa representa um passo fundamental para consolidar Canaã dos Carajás como referência em políticas educacionais inovadoras, reafirmando o compromisso do Poder Público com a dignidade, a valorização e o bem-estar de seus profissionais da educação.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de setembro de 2025.

Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 10.58 hs
DATA: 25/09/25
Assinatura